

# A importância da educação financeira para a geração Z

46% dos consumidores com idade entre 25 e 29 anos estão negativados

Victor Farias (\*)

Para uma parcela considerável da população brasileira, alguns fatos como os anos de chumbo da ditadura no Brasil, a queda do muro de Berlim, a dissolução da União Soviética, o assassinato do seringueiro Chico Mendes e o primeiro processo de impeachment no país, do ex-presidente Fernando Collor de Mello, são conhecidos por serem relatados nos livros de história. São pessoas que fazem parte da Geração Z, composta por quem nasceu a partir de 1996.

Diferente das gerações anteriores, a X, cujos integrantes nasceram entre meados dos anos 60 até 1980, e a Y, que reúne quem nasceu entre 1981 e 1995, a Z compreende jovens que mudam rápido de opinião, seja em relação aos gostos pessoais ou aos hábitos de consumo.

Como se sabe, quem é dessa faixa etária costuma ir bastante para a balada e, em muitos casos, deseja se tornar



Divulgação

independente, saindo da casa dos pais para ir morar sozinho. Quando isso acontece, alguns esquecem que, além da tão sonhada liberdade, terão de arcar com despesas até então sob responsabilidade dos pais. Gastos como aluguel, alimentação, contas de água, gás e luz, entre outros, passarão a fazer parte do seu dia a dia.

Então, eis que surge um questionamento: como cobrir tudo isso com um salário que, na maioria das vezes, não chega

a ser suficiente para honrar todos os compromissos? É aí que se percebe a importância fundamental dos pais na orientação financeira dos seus filhos. Quanto mais cedo forem educados financeiramente, maiores serão as chances de, no futuro, não fazerem parte das estatísticas relacionadas à inadimplência.

De acordo com dados do SPC Brasil e da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, 46% dos consumidores com

idade entre 25 e 29 anos estão negativados. Por natureza, os desejos fazem parte do ser humano e, em via de regra, eles são transformados em necessidade. Por exemplo: se alguém tem um carro, por mais simples que seja, não irá demorar para que ele vislumbre um modelo mais equipado e por aí vai.

O grande problema é que, na maioria dos casos, esta pessoa não está organizada para gastar de forma consciente ou investir os seus rendimentos e, assim, conquistar os seus objetivos. É preciso não só saber o quanto, como e com o que se gasta, mas, principalmente, ter metas bem traçadas para, enfim, realizá-las.

Seja qual for a geração (baby boomer, X, Y ou Z), a educação financeira não deve ser encarada como um martírio, e, sim, ser vista como uma poderosa aliada para a concretização dos seus objetivos. O dinheiro não é um fim, mas, um meio para conseguir aquilo o que se deseja.

(\*) - É CEO do pag!

## Transformação cultural: o primeiro grande passo para a jornada de digitalização

Marco Stefanini (\*)

Quando se fala em transformação digital, muitas pessoas pensam apenas nas tecnologias disruptivas que irão acelerar processos, gerar mais eficiência e reduzir custos.

Não há nada de errado em pensar nesses pontos como consequência das mudanças da nova revolução que vivenciamos, porém a transformação digital depende muito mais de uma transformação cultural das organizações, que deve ser “abraçada” pelas lideranças.

Não há dúvidas de que a transformação digital é uma questão de tempo e que as empresas deverão adotá-la para acompanhar as mudanças que serão decisivas para a sobrevivência num mercado cada vez mais dinâmico e competitivo.

Para trilhar a transformação digital de maneira bem-sucedida e exponencial, as corporações precisam entender o papel da cultura organizacional neste contexto, valorizando a mudança de mindset. Para que o mercado as reconheça como inovadoras, é preciso que a mudança seja percebida internamente. Os colaboradores precisam se inspirar – muitas vezes, a partir do exemplo do líder – para se tornarem mais criativos, engajados e colaborativos.

Acreditamos que a transformação digital só exista por causa das pessoas.



Divulgação

para traduzir a essência do que a organização de propõe a realizar neste momento, seja junto aos colaboradores, clientes e sociedade.

O início da jornada digital é como um grande mergulho no desconhecido, pois é impossível prever todos os passos e resultados. Embora o CEO não saiba exatamente onde chegará, ele tem consciência de que precisa iniciar a mudança, mesmo que não tenha 100% de certeza de que tudo dará

certo. Essa é a grande virada de mindset e o grande motor de transformação de uma empresa, que deseja se posicionar de maneira diferenciada na construção de um futuro inspirador.

A transformação cultural que conduzirá à transformação digital necessita de uma liderança ativa, em todas as áreas da corporação, que instigue o time a se transformar constantemente com foco na experiência do cliente.

As novas tecnologias revelam um mundo repleto de possibilidades, onde as pessoas podem criar mais, explorar mais e realizar mais. É um ecossistema abundante, onde as conexões e integrações permitem pensar, testar e implementar projetos transformadores, a partir da cocriação de soluções para um futuro melhor.

(\*) - É fundador e CEO global da Stefanini, quinta empresa brasileira mais internacionalizada, segundo Ranking da Fundação Dom Cabral (FDC).

## Falência de clubes marca início de temporada na Itália

Renan Tanandone/ANSA

Ao menos nove clubes das três principais divisões do futebol italiano, de grande e pequena expressão, não conseguiram escapar neste ano de um destino tão recorrente entre os times do país: a falência. Avellino, Bari, Cesena, Akragas, Modena, Mestre, Reggiana, Vicenza e Fidelis Andria entraram em uma estatística negativa da Itália, que mostra que, desde a queda da Fiorentina, em 2002, mais de 153 clubes italianos fecharam suas portas, segundo o jornal “la Repubblica”.

Vítimas de má gestão financeira pelos seus donos, todos eles terão de recomear do zero a partir da atual temporada, assim como o Parma, em 2015, que precisou voltar à Série D (liga amadora) do Campeonato Italiano. Nenhum clube parece isento da quebra: dos 16 que já conquistaram a Série A, nove faliram ao menos uma vez em sua história. Em alguns casos, os times conseguiram se reerguer, como Bologna, Fiorentina e Napoli, já outros estão até hoje tentando recuperar o prestígio, como Casale e Novese. Entre os 20 clubes que disputam nesta temporada a principal divisão do Campeonato Italiano, 10 já faliram.

Diferentemente do Brasil, onde grande parte dos times de futebol são associações sem fins



US Avellino

Pelo menos nove times quebraram nos últimos meses.

lucrativos, na Itália, a maioria dos times são empresas - às vezes até de capital aberto - que estão sujeitas a entrar em falência, da mesma forma que qualquer outra companhia. O primeiro caso mais famoso de falência no país ocorreu em 2002, com a Fiorentina. A Viola tinha dívidas avaliadas em até US\$ 50 milhões, além de ser acusada por jogadores e funcionários de não pagar salários. Como resultado, o clube caiu para a quarta divisão (Série C2, na época).

O problema não era algo novo, mas acontecia normalmente com clubes de menor expressão. Na mesma década em que a Fiorentina foi à bancarrota, Alessandria (2003), Ancona (2004), Foggia (2004), Lecco

(2002) e Perugia (2005) também quebraram. Outro caso emblemático é o do Parma, que faliu duas vezes (2004 e 2014). Após conquistar três Copas da Itália e quatro títulos internacionais, o clube quebrou ao ser surpreendido pelo colapso financeiro de sua patrocinadora, a Parmalat.

Após os dois casos, o então presidente do Comitê Olímpico Italiano (Coni), Gianni Petrucci, criou a “Lei Lodo Petrucci”, que visava a evitar o desaparecimento de clubes. A medida fez com que os novos times fossem reconhecidos como herdeiros dos títulos esportivos daqueles que faliram, desde que cumprissem algumas regras, como mudar de nome e escudo, por exem-

plo. No entanto, a lei foi alvo de muitas críticas por facilitar para empresários sem nenhum preparo administrarem os clubes apenas para lucrar em cima de sua tradição, levando novamente muitos times à falência.

Em 2014, quase mil clubes - entre amadores e profissionais - fecharam suas portas, e a lei foi abolida. Normalmente disputada por 22 equipes, a Série B terá nesta temporada três times a menos, por conta das falências do Bari, Cesena e Avellino. Devido ao número impar de clubes, pelo menos um “folgará” a cada rodada do torneio. Times como Novara, Catania, Siena, Ternana e Pro Vercelli tentaram obter a promoção para a Série B na Justiça, com o objetivo de ocupar as vagas deixadas por Avellino, Bari e Cesena. No entanto, a Federação Italiana de Futebol (Figc) não aceitou os recursos.

Já a Série C, também afetada por falências, está prevista para começar em 16 de setembro. A terceira divisão do futebol italiano será dividida em três grupos (norte e centro-leste, norte e centro-oeste e sul) com 20 equipes em cada um, mas Andria, Mestre, Reggiana e Vicenza foram à falência. Para ajudar a competição, a Juventus inscreveu seu time B para disputar o torneio. (ANSA)

## O que mudou na Educação?

André Tanesi (\*)

Neste mundo cada vez mais veloz e de tantas mudanças, em que transformações afetam os mais diversos aspectos da vida cotidiana, por que a Educação ainda é vista por muita gente como algo fora de sintonia com os tempos atuais?

ouvimos com frequência que “a escola é a mesma faz 200 anos”. Será mesmo que não conseguimos mudar um dos maiores e mais importantes pilares da sociedade? Acho que estamos justamente em um momento de transição. No meio de um processo de desconstrução e reconstrução. Os pilares da educação tradicional, estabelecidos durante a Revolução Industrial, são cada vez mais questionados.

E há quatro pontos fundamentais que têm provocado esse questionamento e que podem tornar obsoleto esse modelo utilizado por tanto tempo. O primeiro é o local de aprendizado. Antes, o aluno precisava estar em um ambiente determinado, de corpo presente. Hoje, com os cursos online, é possível aprender em qualquer lugar: em casa, no transporte público, no escritório, no parque etc. A sala de aula, portanto, deixou de ser imprescindível no processo educacional.

O segundo diz respeito ao tempo. O modelo antigo exigia um momento específico para aprender, de acordo com a faixa etária do aluno e com o planejamento da instituição de ensino escolhida, gostássemos do conteúdo ou não. Atualmente, cabe ao estudante decidir o que vai aprender, considerando suas preferências e necessidades.

O sistema de avaliação por meio de provas e notas também tem sido revisto, já que representa uma

maneira muito simplista de mensurar os conhecimentos e, principalmente, as potencialidades de alguém. O erro é parte essencial do processo de aprendizagem e deve ser encarado como meio de atingir um objetivo, não como sentença de fracasso.

É importante constatar, ainda, a evolução do papel do professor, de quem não se espera mais a missão solitária de ensinar. Com tantos recursos à disposição, seu perfil está mais próximo ao de um mentor, guiando e estimulando o aluno, este sim o maior responsável pela aquisição de conhecimento.

E se olhando para essa nova forma de ensino conseguimos ver uma série de iniciativas que estão mudando a educação. Sites de cursos online, pessoas buscando informações no Google ou vendo vídeos no Youtube. Essas e muitas outras iniciativas estão, cada uma a seu modo, promovendo uma nova forma de ensinar e aprender.

Diante disso, um questionamento muito comum é: qual dessas formas é melhor? A resposta é que não tem um modelo definitivo. Cada uma vai ajudar uma pessoa diferente, para um desafio diferente em um processo diferente. E essa é a beleza dos novos modelos de educação. É a quebra definitiva com o modelo antigo, igual para todo mundo, com severo controle e nenhuma personalização.

Tudo isso já está em pleno andamento no Brasil, por meio de uma série de iniciativas que visam trazer o ensino, definitivamente, para o século XXI. Dando ao aluno mais autonomia, implementando novas formas de pensar e tirando proveito das possibilidades abertas pela internet. A Educação está, sim, acompanhando as mudanças do mundo. E é só o começo.

(\*) - É CEO e cofundador da Descola. Formado em comunicação pela ESPM/SP e Mestrado em gestão comercial e marketing pela ESIC Business School/Madrid e criou - junto com os outros sócios da Descola - uma agência de marketing digital em 2011.

Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. - CNPJ nº 61.082.428/0002-07 - NIRE 35.300.026.136 - Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de junho de 2018 - 1. Data, Horário e Local: Realizada aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Cecil, 282, módulo 1, Centro Empresarial Tamboré, Tamboré, CEP 06460-120. 2. Publicações: O Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado dos respectivos Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes da CPAC Auditores Independentes (CPAC) foram publicadas (1) oficialmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 05 de maio de 2018, nas páginas 5 a 8 e no jornal Diário Comercial, na edição dos dias 26, 27 e 28 de abril de 2018, nas páginas 6 e 7. 3. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de publicação de atos de convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a) “Lei das Sociedades por Ações”, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, Presença, anexada, para os fins do disposto no Artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e seu Diário Financeiro, Sr. Bruno Toledo Pires de Oliveira e Sr. Juliana Aguiar Damilá Saleem, Diretora Jurídica e de Compliance da Companhia; (b) Comissão Administrativa de Administração e Assessoria, presidida por João Paulo Mello de Macedo Costa, que convidou a mim, Gabriela Elian Luz, para secretária; 5. Ordem do Dia: Análise, discussão e votar sobre: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) a proposta dos administradores para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) a aprovação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e (d) Autorização aos Administradores a deliberarem: (a) Deliberação de Acionistas autorizando a lavratura de presentes, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início a discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, o quanto segue: (a) Demonstrações Financeiras: (i) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da administração e as demonstrações financeiras da administração e a prestação de contas em 31 de dezembro de 2017; (ii) a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 14.704.385,86 (quatorze milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme previsto no artigo 233 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a distribuição dos dividendos adicionais, no montante de R\$ 413.117.157,55 (quarenta e quatro milhões, cento e treze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a, aproximadamente, 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado; (b) Fiação da Remuneração dos Administradores da Companhia: (i) Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018, em R\$ 124.094.776, representada por seu Diretor Industrial, Sr. Armando de Aguiar e Silva, Sr. Wagner Lombardo e Sr. Maria de Fátima da Silva Aguiar Aguiar Damilá Saleem, Barueri, 08 de junho de 2018. Contes com a original lavrada em livro próprio. João Paulo Mello de Macedo Costa - Presidente da Mesa, Gabriela Elian Luz - Secretária. JUCESP nº 315.981/18-E em 05/07/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Consurb S/A Empreendimentos Imobiliários**  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de maio de 2018  
Aos 30/05/2018, às 09h00min, na Sede Social da companhia, localizada no Município de São Paulo/SP, na Avenida Novo de Julho, nº 3.961, Jardim Paulista, CEP 01407-100, reuniram-se em AGO/E realizada nos termos do Parágrafo Único do Artigo 131, da Lei 6404/76, convocada pelo Edital de Convocação, mediante correspondência pessoal, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei 6404/76, sob a presidência do Sr. Alberto Soares Krahenbuhl, Sr. Alberto Soares Krahenbuhl, Sr. Armando de Aguiar e Silva, Sr. Wagner Lombardo e Sr. Maria de Fátima da Silva Aguiar Aguiar Damilá Saleem, Barueri, 08 de junho de 2018. Contes com a original lavrada em livro próprio. João Paulo Mello de Macedo Costa - Presidente da Mesa, Gabriela Elian Luz - Secretária. JUCESP nº 315.981/18-E em 05/07/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIABÉTICOS**  
CNPJ nº 62.579.347/0001-98  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam os associados da Associação Brasileira de Diabéticos convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Avenida Paulista, 2.073, Edifício Horsa I, 2º andar, conj. 2123, Bela Vista - São Paulo/SP, no dia 21 de setembro de 2018, em primeira convocação às 10 horas, com a presença de um quarto (1/4) dos associados e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com a presença mínima de três quarta parte (3/4) dos associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Legitimar e ratificar os atos da Diretoria eleita em 06/10/1999; 2) Adequar o estatuto social à legislação vigente; e 3) Eleger nova Diretoria e Conselho Fiscal.  
São Paulo, 05 de setembro de 2018 - Dr. Antonio Roberto Chacra - Presidente

**1º VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** expedido nos autos da Ação de Jusocação - PROCESSO Nº 0013833-9/2018-8-26-0100 (USUC-301) O(A) Doutorem Paulo Cesar Batista dos Santos - MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Elizabeth Pucci Ferreira Brandão, Julio Ferreira Brandão, Alaide Bernardo de Freitas, Rózio Aparecido Monteiro Pertela, Elza Maria Clemente da Silva, Alexandre Wilson Moreno, Cleli Guimarães Santos, Ângela Beatriz Lima Guimarães, Iraci Carlos da Silva, Luiz Sampaio do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wagner Lombardo e Maria de Fátima da Silva Aguiar Aguiar Damilá Saleem, Barueri, 08 de junho de 2018, apresentaram ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, localizada na Travessa Eilisa Garnerin (antiga Travessa Marília), nº 75 Distrito de Itaquera - São Paulo/SP, com área de 183,17 m², contribuinte nº 139.370.0055-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**4º VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006026-91/2014-8-26-0006/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França - São Paulo/SP, com área de 32,60 m², contribuinte nº 139.370.0055-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**MAXCASA XXX Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 14.868.929/0001-41 - Convocação -** Informa o cancelamento da Reunião dos Sócios do dia 04/09/2018 às 11h, convocada nos termos do Edital de Convocação publicado nos jornais Empresas e Negócios e DOE-SP de 25/08/2018; 28/08/2018 e 29/08/2018. Neste mesmo ato, vem convocar todos os sócios para a Reunião de Sócios ser realizada em 12/09/2018, às 11h, na Rua Olímpica, 66, 13º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Tomada de novo empréstimo no valor de até R\$4 milhões necessários ao acerto de caixa do empreendimento Maxhouses BLX e para a conclusão das obras; 2. Aprovar a constituição de nova hipoteca sobre o imóvel e de penhor sobre quotas da Sociedade e consequente alteração do contrato de construção de que de Vasconcelos e Simone Aguiar Ventura, diretores.

Empresas & Negócios  
netjen@netjen.com.br  
Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de contabilidade, ou ligue para  
**TEL: 3106-4171**